

= Portaria nº 464 =

O Senhor José Roberto Pirosa Rangel,  
Prefeito Municipal de Teorema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
Resolve:

Conceder ao sr. José Antunes de Vasconcellos Filho, 2º Escrivão desta Prefeitura, 60 (sessenta) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, conforme atestado médico, a partir de 10 do corrente.  
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Teorema, 8 de maio de 1954

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 8 de maio de 1954.

Horácio C. da Lourença  
- Secretário Interino -